

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: PROCTO CENTER ENDOSCOPIA DIGESTIVA – LTDA. - PROCTO CENTER

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 91, BAIRRO DOUTOR GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES

CNPJ: Nº 36.763.374/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 74372/2025 - DATA: 17/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01178 - SÉRIE E - DATA: 16/09/2025

INFRAÇÃO: FAZER USO DE MEDICAMENTOS E DE INSUMOS MÉDICOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM TERMO DE APREENSÃO Nº 000838 SÉRIE B – EMITIDA EM 15/09/2025.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISOS XVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 10 de novembro de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária